



ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 08 /09 /2016

ATA N°004/2016

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, na sala de reuniões da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Subsolo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 8º da Resolução AGERSA nº 001/2013. Presentes o **Diretor Geral, Sr. Walter Antonio de Oliveira Júnior**, que presidiu a reunião, a **Diretora de Normatização, Sra. Eduarda Fernandes de Almeida** e a **Diretora de Fiscalização, Sra. Telkia Gonsalves Cahyba Ramos Rios**. Aberta a reunião, pelo Diretor Geral Sr. **Walter Antonio**, foram apresentados os seguintes processos em pauta: **1 . Processo nº 1412160003596**, referente a Proposta de Crédito Adicional nº 10412, que visa atender as despesas com a contratação de profissional para elaborar levantamento estatístico, produção de documentos técnico analítico- descritivo, cálculo de distribuição da amostra e formulação de questionários, que serão aplicados na pesquisa de opinião sobre satisfação dos usuários residenciais dos serviços oferecidos pela EMBASA. O valor do serviço é de R\$5.300,00 (cinco mil trezentos reais), atendido pela Destinação da Despesa 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física, sendo incorporado ao Crédito Adicional o valor de R\$1.060,00 (hum mil e sessenta reais), referente ao INSS Patronal, atendido pela destinação 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme previsto do Art. 22 da Lei 89.212/91. Ficando o valor total da proposta em R\$6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), que será financiado pela Atividade 4531. Colocada em discussão, os membros do Colegiado aprovaram a Proposta de Crédito apresentada; **2. Processo nº 1412150004241**: O colegiado concedeu autorização para repasse de recurso para Superintendência de Patrimônio

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number '50'.

– SUPAT, no valor de R\$65.540,59 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) referente ao Projeto complementar para reforma e ampliação do edifício da nova sede da Agersa. Foi salientado pela Diretora de Normatização que tal autorização já havia sido concedida anteriormente pelo colegiado, através das atas n°s 021/2015 e 15/2016. Foi esclarecido pelo Diretor Walter que mais uma vez, torna-se necessária nova autorização diante da alteração do valor, (o valor passou R\$72.786,60 para R\$65.540,59) uma vez que só após a transferência orçamentária, a SUPAT verificou que, como a empresa não entregou todo o projeto do item de instalações hidrossanitárias, houve uma glosa na nota que diminuiu o valor, conforme justificado no Ofício nº360/2016/SUPAT. A SUPAT também esclareceu que o serviço aconteceu entre o período de 28/04/2016 a 28/05/2016 e não no exercício anterior, como havia informado no Ofício nº294/2016/SUPAT. Diante dos esclarecimentos apresentados pela SUPAT, o colegiado autorizou, também, possível alteração orçamentária que seja necessária para atendimento do DEA. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e, para constar eu, *Suely Almeida*..... Suely Araújo de Almeida, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Walter Antonio de Oliveira Junior
Diretor Geral

Eduarda Fernandes de Almeida
Eduarda Fernandes de Almeida
Diretora de Normatização

Telkia Gonçalves Cajahyba Ramos
Telkia Gonçalves Cajahyba Ramos
Diretora de Fiscalização